



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3500

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº01/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Roseli Ribeiro Barretos**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a servidora efetiva **Elizangela da Silva Tassi** para exercer a função de responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Grandes Rios pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º - O Exercício da função de Controlador Interno está vinculada ao disposto na Resolução nº02/2019 de 04 de junho de 2019 e demais normas complementares.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 23 de fevereiro de 2026.

Roseli Ribeiro Barretos
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3500



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

Portaria Nº02/2026

NOMEIA AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhora Roseli Ribeiro Barretos no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1. Nomear os servidores abaixo para os serviços seccionais de Controle Interno, como **AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO**, em obediência a Lei N. 619/2004 e o Regimento Interno do Controle Interno do Legislativo de Grandes Rios Estado do Paraná:

NOME	SETOR	EFETIVO/COMISSÃO
Maria Jose Iolanda de Camargo	FISCAL CONTRATOS	Comissão
Karina Watanabe Baumann	RECURSOS HUMANOS	Efetivo
Karina Watanabe Baumann	PATRIMÔNIO	Efetivo
Geroncio Taborda Rocha Junior	JÚRIDICO	Efetivo
Karina Watanabe Baumann	CONTABILIDADE	Efetivo
Ivanovis José Ricieri dos S	TESOURARIA	Efetivo
Karina Watanabe Baumann	LICITAÇÕES E CONTRATOS	Efetivo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Grandes Rios em 23 de fevereiro de 2026.

Roseli Ribeiro Barretos
Presidente